



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 292/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1190, no livro nº 42, folhas nº 196, na data de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

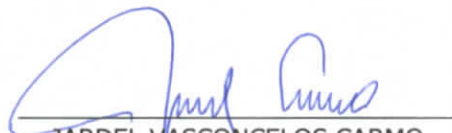
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **24 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 407/2019 de 21/08/2019, a pedido do servidor municipal efetivo **ANANIAS DE SOUSA PEDROSO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6062927 PC/PA e do CPF nº 005.157.942-10, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012645-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___